

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4941, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017 e da outras providências".

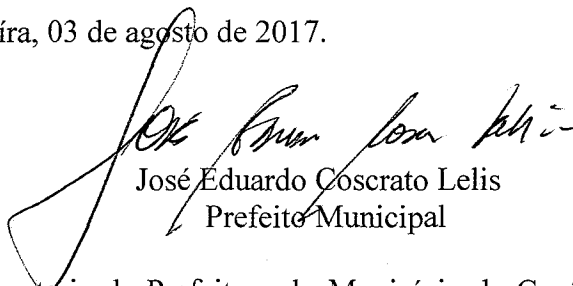
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 8º, DA LEI Nº 2763 DE 27/06/2016 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2776, de 28 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

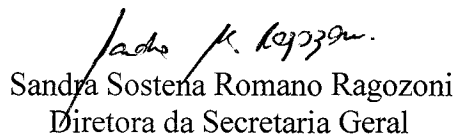
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL

56 04.122.0003.2008.0000 Administração Geral 5.000,00

3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

01 PODER EXECUTIVO

01 03 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

711 04.123.0004.2009.0000 Administração Financeira 26.000,00

3.3.91.39.37 JUROS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

01 PODER EXECUTIVO

01 07 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

387 10.301.0012.2046.0000 Assistência em Saúde 45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 76.000,00

REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL

49 04.122.0003.2008.0000 Administração Geral -50.000,00

3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar

01 PODER EXECUTIVO

01 03 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

97 99.999.0004.0999.0000 Administração Financeira -26.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -76.000,00